



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 870

Data 16/03/2019 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 362

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

A ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas, destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais. O prazo para a adesão vai até 31 de março.

Idealizado pela Secretaria de Alfabetização (Sealf) do MEC, o Tempo de Aprender tem orçamento de mais de R\$ 220 milhões. O programa foi construído com base em um diagnóstico realizado pelo MEC, no qual foram detectadas as áreas da alfabetização que necessitam de mais investimentos.

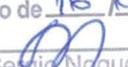
Com base na Política Nacional de Alfabetização (PNA) e direcionado para a aplicação de práticas baseadas em evidências científicas nacionais e internacionais que deram certo, o novo programa do MEC traça um plano estratégico para corrigir a rota das políticas públicas de alfabetização no país. O programa será implementado por meio da adesão de estados, municípios e Distrito Federal, que já podem manifestar interesse no site alfabetizacao.mec.gov.br.

Visando melhorar a qualidade de Educação solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 16 de março de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 16/03/2019

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 871

Data 16/03/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 363

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESAS QUE CONTRATAREM MULHERES QUE JÁ PASSARAM PELO SISTEMA PRISIONAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de garantir emprego para mulheres que já passaram pelo sistema penitenciário. Para terem direito ao abatimento no recolhimento do Imposto sobre Serviços – ISS, as pessoas jurídicas contribuintes deverão comprovar a contratação permanente, em relação ao quadro total de empregados, do percentual mínimo de: cinco por cento de profissionais mulheres com passagem pelo sistema penitenciário para abatimento de vinte por cento no Imposto sobre Serviços – ISS.

Quase 30 milhões de mulheres são chefes de família no Brasil, ou seja, são responsáveis integralmente pelo sustento de seus lares, conforme dados do IBGE. Logo, é inegável a importância de medidas para inclusão de mulheres no mercado de trabalho enquanto medida social e econômica.

Ocorre que o número de mulheres privadas de liberdade aumentou em cerca de 700%, elevando o Brasil ao patamar de terceira maior população carcerária feminina no mundo, proporcionalmente. Esse aumento tem relação direta com a entrada em vigor da atual Lei de Drogas (11.343/06), pois pouco mais de 60% das prisões de mulheres no país são relacionadas ao tráfico de drogas.

Essas mulheres encarceradas têm um perfil específico, uma vez que 72% delas não cursaram o ensino médio, metade têm menos de 29 anos, em sua maioria são réis primárias, 53% são negras e cerca de 48,8% são mães, quase todas de crianças até 12 anos. São mulheres que já teriam dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho e que após o cárcere são estigmatizadas de tal forma a não terem mais perspectiva de inserção.

Lido
Na sessão de 16/03/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

Essa indicação objetiva amenizar o quadro histórico de desigualdade social que leva mulheres negras, jovens, mães, periféricas, de baixa escolaridade a serem alvos preferenciais da seletividade penal. É obrigação do Poder Público contribuir para a ressocialização de mulheres com passagem pelo sistema prisional na cidade de Dourados.

Visando garantir a ressocialização de mulheres solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 16 de março de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 872

Data 16/03/2022 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 384

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

A OBRIGATORIEDADE DE VAGAS AUTOMÁTICAS DE TRANSFERÊNCIA PARA CRECHES E ESCOLAS, ATENDENDO A MULHERES E SEUS FILHOS QUE SOFRAM AGRESSÃO FÍSICA, BEM COMO FAMÍLIAS CARACTERIZADAS COMO POTENCIAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo garantir que filhos e mulheres que sofram agressões físicas, possam continuar seus estudos no caso de mudança de endereço. Pesquisas realizadas em 1997 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) apontam que filhos e filhas de mães vítimas de violência apresentam um número três vezes maior de chances de adoecerem e 63% dessas crianças reprovam pelo menos uma vez no colégio, desistindo dos estudos em média aos nove anos de idade.

Ao contrário do que muitos pensam o citado problema não atinge somente as mulheres e a vida familiar, mas também o resto da sociedade. Os gastos com assistência à saúde resultantes desse tipo de violência são altíssimos. O BID fez uma estimativa de que o custo total da violência doméstica varia de 1,6% a 2% do PIB de um país. Dentro desta perspectiva, sublinho que as famílias vítimas da violência urbana são obrigadas a deixar o seu lugar originário e de convívio.

Nessa esteira, verifica-se em muitas das vezes também a maximização e espraiamento da fúria em direção a potenciais e/ou vítimas de violência, especialmente aqueles que residem em áreas de risco, inclusive gerando vítimas fatais. Não obstante, as ações já implementadas, acredito ainda ser necessário medidas que atenuem o sofrimento dessas pessoas. Precisamos fazer mais, principalmente para aqueles e suas famílias que já foram vitimados e estão vulneráveis em todos os sentidos.

A Lei Maria da Penha define a violência psicológica como forma de agressão doméstica e familiar contra a mulher e crianças, definindo-a como qualquer conduta que

Lido
Na sessão de 16/03/2022
Sílvia N. M. Silva
P. Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº _____

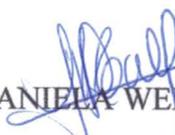
Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

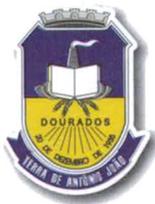
lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularizarão, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autoestima. Nesse sentido a violência psicológica exercida no âmbito das relações afetivas possui os mesmos elementos que consubstanciam os crimes de tortura. Ainda é necessário, lembrar que a violência psicológica não deixa “marcas” passíveis de produção de provas materiais, o que pode dificultar o decreto de prisão. Portanto, quase não é identificado à pressão psíquica no âmbito da violência doméstica e familiar, sendo assim desarticula a reprimenda penal contra essa conduta, que é punida com a pena de reclusão.

Visando garantir educação as vítimas de violência solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 16 de março de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 873

Data 16 / 03 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 365

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a secretária municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES PRESENTES NOS PLANTÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Indicação é sugerir que o Executivo Municipal garanta transparência na gestão da saúde, divulgando a relação de servidores presentes em todas as unidades de saúde. A medida propõe que todas as unidades de saúde públicas municipais estão obrigadas a divulgar, diariamente e em local de fácil visualização, a lista de médicos, enfermeiros e demais funcionários presentes na unidade.

Acreditamos que é de fundamental importância criar mais transparência nas unidades de saúde de forma acessível aos pacientes e familiares que estão presentes e necessitam do atendimento. A medida tem o objetivo de tornar público aos pacientes quais são os médicos, enfermeiros e demais funcionários que se encontram em determinada unidade de saúde naquela data.

Na madrugada do último dia 03 de outubro de 2019, quem precisava passar por médico teve que aguardar o início do novo plantão na Unidade de Pronto Atendimento (Upa- 24 horas). Um usuário do SUS disse ao site da 94FM que chegou no local às 3h30 e teve de esperar até às 8h para ser atendido.

Segundo o denunciante, só tinha médico para atender a área vermelha e amarela, estando desassistida a área verde, para consulta. Assim que chegou a unidade, passou por triagem, sendo submetido ao mesmo procedimento às 7 horas.

Conforme o portal, outras pessoas chegaram a UPA na madrugada e ao serem informadas que não haveria médico, foram embora. Esse problema tem sido recorrente e não ocorre apenas em plantão da madrugada.

Lido
Na sessão de 16.03.2020
Secretária
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA WEILER WAGNER HALL - PSD

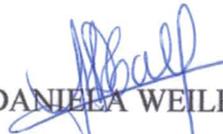
Funcionários da UPA tem reclamado da superlotação na unidade depois que a Secretaria Municipal de Saúde fechou a área verde e amarela no Hospital da Vida, no mês passado, transferindo todo o atendimento de baixa e média complexidade a UPA.

Além de falta de médico e de equipe de enfermagem para atender a demanda, servidores disseram que a UPA não está preparada para atender determinadas demandas, que compete somente a um hospital.

Visando garantir saúde de qualidade aos cidadãos e maior transparência, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 16 de março de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD